



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

C.I.B. - AM
Publicado no Diário Oficial
16.03.10
Keth Santana

RESOLUÇÃO CIB Nº 010/2010 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

Dispõe sobre Versão Preliminar da Política Estadual e Municipal de Prevenção de Doenças Renais no Estado do Amazonas

Sub. diversas
Pág. 10

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 208ª Reunião (158ª Ordinária), realizada no dia 22.02.2010, e;

CONSIDERANDO que o Processo nº 32078/2009-SUSAM trata da Versão Preliminar da Política Estadual e Municipal de prevenção de Doenças Renais no Estado do Amazonas, conforme audiência ocorrida na 58ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa dos Direitos do Cidadão - PRODEDIC, em 21.12.2009;

CONSIDERANDO que os objetivos da Política são: superar a concepção médico-centrada; ampliar a cobertura no atendimento aos portadores de diabetes e hipertensão arterial e insuficiência renal; garantir a cobertura plena e o acesso às diferentes modalidades de terapia renal substitutiva; qualificar a assistência e reduzir a prevalência da doença renal crônica;


CONSIDERANDO que a Política atende as necessidades preconizadas nos princípios do SUS, isto é a hierarquização dos serviços através de uma rede organizada, com superação do modelo tradicional centrado na ação médica, impondo regras claras e transparentes que imprimam racionalidade na oferta da assistência ao paciente portador de doenças renal crônica;

CONSIDERANDO a decisão consensuada dos membros do Colegiado, tendo como pressuposto o Parecer do Relator, baseado na necessidade do cumprimento não só do Termo de Compromisso e Ajuste de Conduta – TAC, como da urgência na implantação da Política.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação da Versão Preliminar da Política Estadual e Municipal de prevenção de Doenças Renais no Estado do Amazonas, na forma apresentada pela Relatoria.


Maria Adriana Moreira
Vice-Presidente da CIB/AM


Agnaldo Gomes da Costa
Presidente da CIB/AM

klls



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 010/2010, datada de 22 de fevereiro de 2010, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado de Saúde

klls